



PORTARIA Nº 45.260/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no protocolo nº 890 de 2014, com base no Artigo 27 ao 32 da Lei Municipal 1.835/2008, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos nº 0006614-32.2017.8.16.0025

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a Progressão Vertical à servidora do quadro do magistério, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	P.A Nº	Secretaria			
CHARLENE SULING ROMERO HORACIO	275	PA 3020/14	SMED			
Cargo	Atual -> Classe	Nível	Refer.	A Partir de -> Classe	Nível	Refer.
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	1	2	S	01/01/2015	1	3 S

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito em julgado 23/11/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS